



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 136/2022

Revoga designação de Servidor e dá outras providências.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, necessitando melhor organizar os serviços públicos a serem executados, revoga a designação do servidor **Vanderlei Roberto Koller - Operário**, realizada pela Portaria nº 66, de 28 de março de 2018. Desta forma, o mesmo deverá cumprir sua jornada normal de trabalho junto a Garagem Municipal, sob comando do Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, com registro de frequência realizado junto ao Ponto Eletrônico da Garagem Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23 de maio de 2022.

NOVA RAMADA/RS, 25 de maio de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Refheld**  
Secretário Municipal de Administração